LEI N. 948, DE 17 DE ABRIL DE 1 967

Declara de utilidade pública a " SOCIEDADE AUXILIADORA DE SENHORAS EVANGÉLICAS DE ERECHIM".

EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a " SOCIEDADE AUXILIADORA DE SENHORAS EVENGÉLICAS DE ERECHIM", com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erechim, 17 de abril de 1 967.-

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 17 de abril de 1 967.-

PEDRO DE SOUZA
Secretário.